

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  
 AVISO DE DECISÃO  
 TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2023

Acolho na íntegra a manifestação da Comissão Permanente de Licitação e do Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 356/2023, constante dos autos do Processo Administrativo nº 3079/2021, referente à TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2023, que declarou INABILITADA do certame a empresa LSF FERREIRA LTDA – CNPJ nº 02.1725.134/0001-15, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA, PARA EXECUTAR OBRA DE REFORMA DA PRAÇA DO BAIRRO DA VILA SÃO JOSÉ, NESTE MUNICÍPIO – RJ, conforme condições previstas na legislação vigente e especificações técnicas indicadas neste edital e nos seus anexos.

É a decisão

Publique-se

Conceição de Macabu, 10 de outubro de 2023.

Gabriella da Silva Chagas Barbosa  
 Secretaria Municipal de Obras  
 Portaria nº 935/2022

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 PODER LEGISLATIVO  
 CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

PORTRARIA Nº 079/2023

A senhorita PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ  
 No uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere o Art. 39 do REGIMENTO INTERNO na Resolução 22/1991.

RESOLVE,

**Art. 1º** - Tornar sem efeito a portaria nº 077/2023, publicada no Diário Oficial de 02 (dois) de outubro de 2023, Ano 20/nº 162.

Gabinete da Presidência, 09 de outubro de 2023.

Nathalia Silveira Braga  
 Presidente



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 PODER LEGISLATIVO  
 CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

AVISO DE DISPENSA  
 TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DIRETA Nº 028/2023  
 ART. 75, II DA LEI FEDERAL 14.133/2021

A Câmara Municipal de Conceição de Macabu, através da Comissão Permanente de Licitações, através do Art. 18, VIII da Lei Municipal nº 1772/2022, torna público, que ficará disponível nos 05 (cinco) dias úteis a partir da publicação, para o envio dos Documentos de Habilitação e Proposta até as 17h00min do 5º (quinto) dia útil, através do E-mail: licitacao@conceicaodemacabu.rj.leg.br, no site, de acordo com as Leis em vigência. O Termo de Referência, seus anexos e demais informações estarão disponíveis para download no seguinte site www.conceicaodemacabu.rj.leg.br. Tel. contato (22) 2779-2047 ramal 210. Objeto: Contratação de empresa para cobertura securitária total de 01 (um) veículo pertencente à Câmara Municipal de Conceição de Macabu, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições e especificações do Termo de Referência.

Conceição de Macabu-RJ, 09 de outubro de 2023.

Jeronimo Campos de Miranda Júnior  
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
 Nathalia Silveira Braga  
 Presidente da Câmara  
 Biênio 2023/2024

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU  
 AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA RESULTADO DE HABILITAÇÃO  
 Tomada de Preços nº 011/2023

A Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, torna público para ciência dos interessados que, após análise e julgamento dos documentos de habilitação, bem como do recurso constantes dos autos, a Comissão Permanente de Licitação dará prosseguimento ao Processo Licitatório nº. 3079/2021 – Tomada de Preços nº 011/2023, CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUTAR OBRA DE REFORMA DA PRAÇA DO BAIRRO DA VILA SÃO JOSÉ, NESTE MUNICÍPIO – RJ, conforme condições previstas na legislação vigente e especificações técnicas indicadas neste edital e nos seus anexos.

Realização da Sessão Pública para a análise e julgamento da Proposta Comercial para às **09h30min do dia 17 de outubro de 2023** na Sede da Prefeitura Municipal situada na Rua Maria Adelaide nº 186, Bairro Vila Nova, Cidade de Conceição de Macabu – RJ.

Conceição de Macabu (RJ), 10 de outubro de 2023  
 Rinaldo de Lima Machado Silva  
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
 Portaria nº 735/2022

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 PODER LEGISLATIVO  
 CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

PORTRARIA Nº 080/2023

A senhorita PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ  
 No uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere o Art. 39 do REGIMENTO INTERNO na Resolução 22/1991.

RESOLVE,

**Art. 1º** - Conceder férias para a servidora **Sônia Maria Monteiro André**, Recepcionista, mat. 09/C referente ao período aquisitivo 2021/2022;

**Art. 2º** - 1º período a ser gozado de 02/10/2023 a 11/10/2023;

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 09 de outubro de 2023.

Nathalia Silveira Braga  
 Presidente



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 PODER LEGISLATIVO  
 CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU